



ESTADO DO PARA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 095 DE 30 DE outubro DE 2025.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o Direito Real de Superfície a Sra. LAUDECI DA SILVA SOUZA, brasileira, casada, RG: 4010409-PC/PA, CPF: 605.337.572-15, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade no Beco X 30, 1044, Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, lote nº 30, inscrição imobiliária nº 01.010.005.0369.001, código do imóvel nº 9520, medindo 11m (onze metros) de frente, pelas laterais 19,50m (dezenove metros e cinquenta centímetros), por 11m (onze metros) de fundo, perfazendo uma área de 214,50m<sup>2</sup> (duzentos e quatorze metros e cinquenta centímetros quadrados), limitando-se ao Norte, com a Rua Dr. Lauro Sodré; a Leste com a Travessa Cesar Guerreiro; ao Sul, com a Rua Pedro Carlos de Oliveira; e a Oeste, com a Travessa Antônio Imbiriba.

**Art. 2º** Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente título de Concessão de Direito Real de Superfície – CDRS.

**Art. 3º** O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, em 21 de outubro de 2025.

JOSE WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA  
Assinado de forma digital por  
JOSE WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA:01737265508  
Dados: 2025.10.22 13:29:37  
-03'00'  
JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA  
Prefeito Municipal